

PROJETO DE LEI Nº 37 /2021.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES PARA
ADOLESCENTES DOS SERVIÇOS DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir gratuitamente absorventes higiênicos para adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, no âmbito da Assistência Social do Município de Floresta/PE.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.07.12 10:44:54 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA**

